

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 98 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000195/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 02/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- Marcelo Soares Magalhães, ID. Funcional nº 4.377.560-8 (Gestor)

- Lamony Ribeiro David, ID. Funcional nº 5.112.276-6 (Fiscal Titular)

- Jorge Alberto Souza, ID. Funcional nº 5.167.341-0 (Fiscal Titular)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 28 Janeiro 2026

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2710856

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 99 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-480001/000228/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 03/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

- Regina Célia Martins da Veiga, ID. Funcional nº 5.006.803-2 (Gestor)

- Jorge Alberto Souza, ID. Funcional nº 5.167.341-0 (Fiscal Titular)

- Marcelo Soares Magalhães, ID. Funcional nº 4.377.560-8 (Fiscal Titular)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 28 Janeiro 2026

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2710857

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28.01.2026

PROCESSO Nº SEI-490002/004120/2025 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 150.812,07 (cento e cinquenta mil, oitocentos e doze reais e sete centavos), Nota Fiscal n.º 496, referente à 33ª Medição de Reajuste, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, relativo às obras de serviços contínuos de manutenção, conservação e recuperação de infraestrutura urbana e habitacional em áreas de comunidade de baixa renda e de interesse social, localizado no município de Petrópolis/RJ, conforme contrato Nº 65/2022.

Id: 2710955

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 28/01/2026

PROCESSO Nº SEI-490002/004119/2025 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 527.247,91 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), Nota Fiscal nº 497, referente à 32ª Medição de Reajuste, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025, relativo às obras de serviços contínuos de manutenção, conservação e recuperação de infraestrutura urbana e habitacional em áreas de comunidade de baixa renda e de interesse social, localizado no município de Petrópolis/RJ, conforme contrato Nº 65/2022.

Id: 2710986

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/01/2026

PROCESSO Nº SEI-490002/004121/2025 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto n.º 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no valor de R\$ 160.525,90 (cento e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), Nota Fiscal n.º 495, referente à 34ª Medição de Reajuste, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, relativo às obras de serviços contínuos de manutenção, conservação e recuperação de infraestrutura urbana e habitacional em áreas de comunidade de baixa renda e de interesse social, localizado no município de Petrópolis/RJ, conforme contrato nº 65/2022.

Id: 2711008

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 247 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-510001/001109/2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 038/2025, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e a empresa NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que tem por objeto a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 1 - Metropolitana I).

GESTOR:
Marina Soares da Silva - ID Funcional: 5104510-9;
Suplente: Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID Funcional: 5146510-8.

FISCAIS TÉCNICOS:
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;
Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8;
Dandara Brito da Silva - ID Funcional: 51690624-01;
Fernanda Martins Gomes - ID Funcional: 51699257-1;
Suplente: Kamila Fernandes de Souza - ID. Funcional: 5146457-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Gabriel Silvestre Caetano - ID Funcional: 51699010-1;
Suplente: Alexandre dos Santos - ID Funcional: 5146455-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 226 de 19 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2710939

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 248 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-510001/000290/2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2025, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e o Consórcio OMG Empreendimentos, que tem por objeto a prestação do serviço de locação de máquinas, veículos e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas, vias, ruas e acessos, com vistas a atender de forma adequada à demanda e as necessidades da administração, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 05 - Serra).

- GESTOR:

Danilo Rangel Fernandes - ID Funcional: 5115794-2
Suplente: Adriano Silva de Lima - ID Funcional: 5146458-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8;
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;
Suplente: Diego Vicente De Melo Camargo - ID Funcional: 5158187-6.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gabriel Silvestre Caetano - ID Funcional: 51699010-1;
Suplente: Luzinei Antonio de Medeiros Matheus - ID Funcional: 876148-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 074 de 09 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2710944

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 249 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-510001/000229/2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2025, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa OMEGA Construtora e Serviços LTDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SÃO JOSÉ E SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

GESTOR:

Danilo Rangel Fernandes - ID. Funcional: 5115794-2;
Suplente: Giancarlo Barbosa Pontes - ID. Funcional: 5145783-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional: 5136821-8
Suplente: Fernanda Martins Gomes - ID. Funcional: 51699257-1;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Alexandre dos Santos - ID. Funcional: 5146455-1;
Suplente: Luzinei Antônio de Medeiros Matheus - ID. Funcional: 876148-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 114 de 09 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2710948

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 250 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-330018/001080/2021, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece a prerrogativa da Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração Pública especialmente designados;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração que altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 064/2022, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e o Consórcio Mobilidade Av. 22 de Maio, que tem por objeto a "DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REUBANIZAÇÃO DA AV. 22 DE MAIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ".

- GESTOR:

Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID. Funcional: 5146510-8;
Suplente: Adriano Silva de Lima - ID. Funcional: 5146458-6.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5;
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;
Felipe Freire Martins - ID. Funcional: 51690730-01;
Suplente: Lucas Do Nascimento Rodriguez - ID Funcional: 5158184-1.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Luzinei Antônio de Medeiros Matheus - ID. Funcional: 876148-5;
Suplente: Alexandre dos Santos - ID. Funcional: 5146455-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 036 de 10 de setembro de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2710954